PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA

	TEANTAGE E INSTANCIA	
14/07	LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA	
15/07	PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO	
16/07	LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CANABARRO	

PORTARIA M/475

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao contido na Resolução nº 33/2014, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, todas do E. Órgão Especial, e observado o contido na Resolução nº 152/2012 do CNJ.

RESOLVE designar os Doutores Juízes e Juízas de Direito abaixo relacionados para, **no período de** <u>**01 a 31 de julho de 2021**</u>, conhecerem das MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE, oriundas de qualquer Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em regime ininterrupto, com o seguinte horário de funcionamento:

	NOTURNO	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte	
PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA			
14/07	ANGELICA DOS SANTOS COSTA		
15/07	MARIA IZABEL PENA PIERANTI		
16/07	GUILHERME SCHILLING POLLO DUAR	TE	

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA M/556-DESIGNA a Doutora **GISELE SILVA JARDIM**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Jacarepaguá, para assumir, no período de 12 até 16 de julho de 2021, a 3ª Vara de Família de Jacarepaguá, sem prejuízo de suas funções. **MOTIVO**: Doutor LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA à disposição da Corregedoria Geral da Justiça.

PORTARIA M/557-DESIGNA a Doutora **MARCIA ANDREA RODRIGUEZ LEMA**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família de Campo Grande, para assumir, nos dias 27 e 28 de julho de 2021, a 6ª Vara Cível de Campo Grande, sem prejuízo de suas funções. **MOTIVO**: Doutor JANSEN AMADEU DO CARMO MADEIRA afastado como previsto na Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial.

PORTARIA M/558-DESIGNA a Doutora **MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA**, Juíza de Direito da 6ª Vara Empresarial, para assumir, no período de 10 até 17 de julho de 2021, a 4ª Vara Empresarial, sem prejuízo de suas funções. **MOTIVO**: Doutor PAULO ASSED ESTEFAN afastado como previsto no artigo 72, II, da LOMAN.

id: 3888183

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/640 - DESIGNA a Doutora **DANIELA FERRO AFFONSO RODRIGUES ALVES,** Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Região Oceânica, para assumir **a partir de 12 de julho de 2021**, a 1ª Vara de Família da Região Oceânica, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Licença Médica da Dra. Cassia Arueira Klausner.

PORTARIA MI/641 - DESIGNA a Doutora **LYSIA MARIA DA ROCHA MESQUITA,** Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti, para assumir **a partir de 13 de julho de 2021**, o I Juizado Especial Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Licença Médica da Dra. Patricia Cogliatti de Carvalho.

PORTARIA MI/642 - DESIGNA a Doutora DENISE APPOLINÁRIA DOS REIS OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Regional de Alcântara, para assumir no período de 16 a 30 de julho de 2021, as funções de Diretor do Fórum da Regional de Alcântara, no afastamento do Juiz Diretor.

PORTARIA MI/643 - DESIGNA o Doutor **LAURÍCIO MIRANDA CAVALCANTE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vassouras, para assumir **a partir de 19 de julho de 2021**, a Comarca de Paty do Alferes, sem prejuízo de suas funções. **MOTIVO:** Licença Especial do Dr. Fabio Lopes Cerqueira.

PORTARIA MI/644 - DESIGNA o Doutor **JERÔNIMO DA SILVEIRA KALIFE**, Juiz de Direito do II Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói, para assumir **no período de 19 a 23 de julho de 2021**, o I Juizado Especial Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções, em exercício simultâneo com o titular.

MOTIVO: Dr. Alexandre Chini Neto a disposição do Superior Tribunal de Justiça, sem prejuízo de suas funções.

id: 3888217

PORTARIA nº 1736/ 2021*

Designa membros para o Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação nas Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro (GT-MEDEL), em apoio ao NUPEMEC.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 87/2021, republicado no DJERJ de 13/07/2021, que instituiu o Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação, nas Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro (GT-MEDEL), em apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC); e

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2021-0637351;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação nas Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro (GT_MEDEL), em apoio ao NUPEMEC:
- I Desembargador CESAR FELIPE CURY, que o presidirá;
- II Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES Desembargadora indicada pela Presidência;
- III Juiz de Direito MARCELO OLIVEIRA DA SILVA Magistrado Representante da 2ª Vice_Presidência;
- IV Juíza de Direito MARIA TEREZA DONATTI Magistrado Representante da Presidência;
- V Juiz de Direito ANDERSON PAIVA Magistrado Representante da Presidência;
- VI Juiz de Direito FRANCISCO POSADA Magistrado Representante da Presidência e membro do NUPEMEC;
- VII Doutor SÉRGIO ZVEITER Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- VIII Doutor HUMBERTO DALLA Membro do Ministério Público;
- IX Doutor RAFAEL WILLIS FERNANDEZ Integrante da DEPOL Diretor DGAF;
- X Doutora ANA BEATRIZ LEAL Integrante da SEPOL (suplente);
- XI Doutor ADILSON DE FARIA MACIEL Subsecretário de Relações da Casa Civil;
- XII Doutor RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JÚNIOR Representante da Casa Civil (suplente);
- XIII Doutora ELLEN MIRANDA DE SOUZA Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ALERJ;
- XIV Doutor FERNANDO LAMAR PEREIRA SIMÃO Secretaria de Estado de Justiça;
- XV Doutor RODRIGO FUX Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- XVI Doutora MARIA EDUARDA MOOG Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- XVII Senhora CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA Coordenadora-Geral do NUPEMEC;
- XVIII Senhor MÁRCIO DOS SANTOS Integrante do NUPEMEC.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

*Republicada por ter saído com erro material no D.J.e. de 05.07.2021, pág. 11.

id: 3888218

PORTARIA Nº 1920/ 2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/0E/RJ n. º 35/2013, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE dispensar, a pedido, MARIANA PINHEL VIANA, OAB/RJ 180.763, da função de Juíza Leiga, a partir de 01/02/2020.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021.

$\label{eq:decomposition} \textbf{Desembargador} \ \textbf{HENRIQUE} \ \textbf{CARLOS} \ \textbf{DE} \ \textbf{ANDRADE} \ \textbf{FIGUEIRA}$

Presidente do Tribunal de Justiça